

VEREADOR LÉO DO SINDICATO



INDICAÇÃO Nº 05/2025

**Indica a construção de Praça no Bairro da Jaqueira, em
Conceição do Coité.**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2024, através da Unidade Orçamentária 15451.020.1.014 - **Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins** nº 1.014-
Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Considerando: A construção da Praça da Jaqueira representa um anseio antigo dos moradores daquela região, que clamam por um espaço público de convivência, lazer e integração comunitária. Atualmente, a área encontra-se sem estrutura adequada para atender às demandas sociais, culturais e de lazer da população.

As praças públicas desempenham um papel fundamental no fortalecimento do convívio comunitário, proporcionando um ambiente seguro e propício para atividades ao ar livre, eventos culturais e momentos de recreação para famílias e jovens. A criação de um espaço bem planejado e equipado, com áreas verdes, bancos, iluminação pública eficiente e estrutura para atividades físicas, é uma forma de promover a qualidade de vida dos munícipes e incentivar o uso saudável dos espaços públicos.

Além disso, a construção da Praça da Jaqueira estará alinhada com os objetivos do Plano Plurianual vigente, que inclui a ampliação de áreas públicas de convivência e a valorização de bairros e comunidades do município. Fortalecer o vínculo entre os moradores da região; Proporcionar maior segurança e infraestrutura urbana; Oferecer um espaço apropriado para atividades recreativas, culturais e esportivas.

Dessa forma, solicito que esta Indicação seja analisada e encaminhada ao Poder Executivo, esperando que a administração municipal realize os estudos necessários para a viabilização da obra.

Considerando o nosso compromisso com as políticas públicas voltadas ao bem-estar da população;

INDICA a construção de Praça no Bairro da Jaqueira, em Conceição do Coité.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessão, Conceição do Coité, 15 de janeiro de 2025

LÉO DO SINDICATO - PSD

Vereador